



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 11 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.643.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de viabilizar o pagamento da folha salarial dos servidores da Educação referente ao mês de dezembro de 2025. A presente proposta se faz necessária em virtude da insuficiência de dotação orçamentária em algumas rubricas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista que valores repassados, devem ser utilizados ainda no exercício de 2025.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.643.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Pluriannual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2202	Manutenção do Depto de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais	R\$ 154.885,27

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2227	Manutenção da Educação Especial - Fundeb	R\$ 5.676.445,70

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	R\$ 16.360.718,56
2223	Gestão das Ações para o Func. e Desenvolv. Ensino Fundamental - Fundeb	R\$ 67.642.660,39
2225	Manutenção da Educação Indígena - Fundeb	R\$ 4.081.402,10

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2212	Gestão das Ações para o Func. e Desenvolv. Da Educ Infantil - CRECHE	R\$ 6.934.907,77
2222	Gestão das Ações para o Func. e Desenvolv. Da Educ Infantil - PRÉ-ESCOLA	R\$ 7.882.425,24
2224	Gestão das Ações para o Func. e Desenvolv. Da Educ Infantil – Creche Fundeb	R\$ 32.549.738,72
2226	Gestão das Ações p/ o Func. e Desenvolv Da Educ Infantil– Pre-Escola Fundeb	R\$ 22.480.169,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2202	Manutenção do Depto de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais	R\$ 149.885,27

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2227	Manutenção da Educação Especial - Fundeb	R\$ 5.536.445,70

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	R\$ 16.310.718,56
2223	Gestão das Ações para o Func. e Desenvolv. Ensino Fundamental - Fundeb	R\$ 67.642.660,39
2225	Manutenção da Educação Indígena - Fundeb	R\$ 4.081.402,10

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2212	Gestão das Ações para o Func. e Desenvolv. Da Educ Infantil - CRECHE	R\$ 6.952.907,77
2222	Gestão das Ações para o Func. e Desenvolv. Da Educ Infantil - PRÉ-ESCOLA	R\$ 7.882.425,24
2224	Gestão das Ações para o Func. e Desenvolv. Da Educ Infantil – Creche Fundeb	R\$ 32.719.738,72
2226	Gestão das Ações p/ o Func. e Desenvolv Da Educ Infantil– Pre-Escola Fundeb	R\$ 22.480.169,13

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 1.663.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Func. e Desenvolv. Da Educ Infantil - CRECHE	2212			18.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001.000	18.000,00
Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	2215			20.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001.000	20.000,00
Gestão das Ações para o Func. e Desenvolv. Da Educ Infantil - PRÉ-ESCOLA	2222			50.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001.000	50.000,00
Gestão das Ações para o Func. e Desenvolv. Ensino Fundamental - Fundeb	2223			960.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001.000	960.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.1070.000	870.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.0000.000	90.000,00
Gestão das Ações para o Func. e Desenvolv. Da Educ Infantil – Creche Fundeb	2224			540.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.1070.000	540.000,00
Gestão das Ações p/ o Func. e Desenvolv Da Educ Infantil– Pre-Escola Fundeb	2226			55.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.1070.000	40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.0000.000	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 1.643.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Polo de Educação a Distância de Tang. da Serra	2204			5.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001.000	5.000,00
Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	2215			33.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.1001.000	20.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001.000	13.000,00
Gestão Ações P/ Func. E Desenv. Da Educação Infantil – Pré Escola	2222			50.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.1001.000	50.000,00
Gestão Ações P/ Func. E Desenv. Do Ensino Fundamental FUNDEB	2223			820.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.540.0000.000	90.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.540.1070.000	730.000,00
Gestão Ações P/ Func. E Desenv. Da Ed Infantil – Creche Fundeb	2224			370.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.540.1070.000	370.000,00
Manutenção da Educação Indígena - Fundeb	2225			170.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.1070.000	155.000,00

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E9FE-DF61-FB89-2E8D> e informe o código E9FE-DF61-FB89-2E8D





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas 3.1.91.00.00.00.1.540.1070.000	15.000,00
--	--	---	-----------

Gestão das Ações p/ Func. e Desenv. Educação Infantil Pré Escola - FUNDEB	2226		55.000,00
		Aplicações Diretas 3.1.91.00.00.00.1.540.1070.000	40.000,00
		Aplicações Diretas 3.1.91.00.00.00.1.540.0000.000	15.000,00
Manutenção da Educação Especial - F	2227		140.000,00
		Aplicações Diretas 3.1.91.00.00.00.1.540.1070.000	30.000,00
		Aplicações Diretas 3.1.90.00.00.00.1.540.1070.000	110.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			R\$ 1.643.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de viabilizar o pagamento da folha salarial dos servidores da Educação referente ao mês de dezembro de 2025. A presente proposta se faz necessária em virtude da insuficiência de dotação orçamentária em algumas rubricas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 405/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa readequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de viabilizar o pagamento da folha salarial dos servidores da Educação referente ao mês de dezembro de 2025. A presente proposta se faz necessária em virtude da insuficiência de dotação orçamentária em algumas rubricas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais., possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 11 de dezembro de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9FE-DF61-FB89-2E8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/12/2025 16:18:03 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 12/12/2025 16:39:32 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E9FE-DF61-FB89-2E8D>



Memorando 38.999/2025

Marcadores:  FERNANDA | x EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Responder apenas via 1Doc

Saria S. SEMEC-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Emanoeli C.

3 setores envolvidos

SEMEC-DAA-ADM SEFAZ-ASOG SEMEC-GAB

11/12/2025 15:43

Solicitamos Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade da **readequação orçamentária** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de viabilizar o **pagamento da folha salarial dos servidores da Educação** referente ao mês de dezembro. A presente proposta se faz necessária em virtude da **insuficiência de dotação orçamentária** em algumas rubricas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais. A readequação orçamentária proposta **não implica aumento de despesa total do Município**, mas sim a **relocação de recursos** entre categorias econômicas e unidades orçamentárias, de forma a garantir a **regularidade do pagamento da remuneração dos profissionais da Educação**, assegurando o cumprimento das obrigações legais e constitucionais do Poder Público.

Diante do exposto, e considerando o caráter **urgente e indispensável** da medida para a continuidade dos serviços educacionais e a manutenção do equilíbrio financeiro da Secretaria Municipal de Educação, **solicita-se a aprovação** deste Projeto de Lei em regime de urgência.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 1.663.000,00 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e três mil reais)**, em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

 PAUTA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATÉRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Av. Brasil 216 - Centro - CEP 78700-000 - Fone/Fax: (65) 3116-4800 SETOR ADMINISTRATIVO	
Solicitação de Abertura de Crédito Adicional 00000000000000000000000000000000	
Expectativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aprendizagem <input type="checkbox"/> Prova de Let. <input type="checkbox"/> Desenv.
Formulatura	<input checked="" type="checkbox"/> Aprendizagem <input type="checkbox"/> Prova de Let. <input type="checkbox"/> Desenv.
<input checked="" type="checkbox"/> Aplicação de instrumentos de avaliação	
PLANILHA DE SUPLEMENTO	

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/12/2025 15:43:00 Saria Odilia Souto SEMEC-DAA-ADM solicitou a assinatura de Vagner Constantino Guimaraes em Memorando 38.999/2025 . A

Assinado

11/12/2025 16:11:02 Vagner Constantino Guimaraes **SEMEC-GAB** assinou digitalmente **Memorando 38.999/2025**
com o certificado **VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX-68** conforme **MP nº 2.200/2001**.

11/12/2025 16:11:55 Wagner Constantino Guimaraes SEMEC-GAB arquivou.

**Despacho 1-
38.999/2025**

11/12/2025 16:59

(Respondido)

Fernanda A.

SEFAZ-ASOG

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezada.

A ficha 2896 da dotação 2224 é da fonte 2.540, ou seja, superavit financeiro, o qual deve ser feito separadamente das demais, pois superávit é feito projeto de lei especial.

Aquando alteração da planilha.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 38.999/2025

12/12/2025 07:23

(Encaminhado)

Saria S.

SEMEC-DAA-ADM

SEEA7-ASOG - Ass

A/G

Prezada Servidora

Seque planilha corrigida, conforme anexo.

Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/12/2025 07:23:35 Saria Odilia Souto SEMEC-DAA-ADM solicitou a assinatura de Vagner Constantino Guimaraes em Despacho 2- 38.999/2025 . A

Assinado

12/12/2025 07:53:15 Vagner Constantino Guimaraes **SEMEC-GAB** assinou digitalmente **Memorando 2-38.999/2025** com o certificado **VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES** CPF 487.XXX.XXX-68 conforme **MP nº 2.200/2001**.

**Despacho 3-
38.999/2025**

12/12/2025 10:26

(Respondido)

Fernanda A.

SFFA7-ASOG

Envolvidos internos
acompanhando
CC

favor corrigir a planilha na redução, pois a dotação 2224 ainda continua com a redução do superávit de R\$ 20.000,00

Fernanda Sobral de Araújo SEFAZ - ASOG

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

**Despacho 4-
38.999/2025**

12/12/2025 10:59

(Encaminhado)

Saria S.

SEMEC-DAA-ADM

SFFA7-ASOG - Ass

A/C Fernanda A.

CC

Prezada Servidora,

Seque planilha corrigida, conforme anexo.

Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DA SERRA - MARÇO CRESPO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Av. Presidente Dutra, 1250 - Centro - CEP 35310-4800 e-mail: secretaria.educacao@tanquedaserra.mt.gov.br	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE ESPORTES SECRETARIA DE CULTURA SECRETARIA DE AGRICULTURA SECRETARIA DE ABERTURA DE CRÉDITO MUNICIPAL	
RE: INSCRIÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO	
Espectador: <input checked="" type="checkbox"/> Submetente <input type="checkbox"/> Espouse <input type="checkbox"/> Regional <input type="checkbox"/> Regional Básico	
Formulário: <input checked="" type="checkbox"/> Previsor <input type="checkbox"/> Devedor	
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento profissional <input type="checkbox"/> Desenvolvimento organizacional	
Descrição: <input checked="" type="checkbox"/> Descrição da necessidade de realização organizacional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, mas com a liberdade de descrever a necessidade de forma utilizada nas demandas de educação	
PLANILHA DE SUPLEMENTO	

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/12/2025 10:59:51 Saria Odilia Souto SEMEC-DAA-ADM solicitou a assinatura de Vagner Constantino
Guimaraes em Despacho 4- 38.999/2025 .

Pendente

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 12/12/2025 13:25:48 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc PDF

Assinado por F-PESSOA, VAGNER CONSTANTE MARQUES, por VAGNER CONSTANTE MARQUES, CPF: 401.344.888-30, VAGNER CONSTANTE MARQUES, assinado em 11/05/2020 10:45:00, no endereço: Rua das Flores, 100, Centro, 35500-000, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. Para verificar a validade desse documento, acesse <https://lugaradasserra.1doc.com.br/verificacao/E9B5-6894-82E7-C20C> e informe o código E9B5-6894-82E7-C20C





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 043/SEMEC/2025

Secretaria: 02 **EDUCAÇÃO**

Especificação: Suplementar Especial – Natureza de Despesa

Formalização: Projeto de Lei Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade da readequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de viabilizar o pagamento da folha salarial dos servidores da Educação referente ao mês de dezembro. A presente proposta se faz necessária em virtude da insuficiência de dotação orçamentária em algumas rubricas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais. A readequação orçamentária proposta não implica aumento de despesa total do Município, mas sim a realocação de recursos entre categorias econômicas e unidades orçamentárias, de forma a garantir a regularidade do pagamento da remuneração dos profissionais da Educação, assegurando o cumprimento das obrigações legais e constitucionais do Poder Público.

Diante do exposto, e considerando o caráter urgente e indispensável da medida para a continuidade dos serviços educacionais e a manutenção do equilíbrio financeiro da Secretaria Municipal de Educação, solicita-se a aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	Alunos Atendidos	Unid.	2572	2572	0
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	2.445	2.445	0
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.695	7.695	0
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.251	2.251	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
1673	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.500.1001000.020.000	614.492,39	632.492,39	18.000,00
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO					
1634	Indenizações e Rest. Trabalhistas	3.1.90.94.00	2.1.500.1001000.020.000	125.700,00	145.700,00	20.000,00
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O					

Assinado por 1 pessoa: VAGNER CONSTÂNTINO GUIMARÃES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E9B5-6894-82E7-C20C> e informe o código E9B5-6894-82E7-C20C





FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - PRÉ ESCOLA						
260	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.1001000.020.000	2.501.783,23	2.551.783,23	50.000,00
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB					
291	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000.020.070	24.828.465,21	25.698.465,21	870.000,00
2516	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.00000000.020.030	8.694.483,78	8.784.483,78	90.000,00
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
308	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.540.1070000.020.070	3.901.806,88	4.071.806,88	170.000,00
311	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000.020070	11.406.093,69	11.776.093,69	370.000,00
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB					
326	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000.020.070	8.051.786,41	8.091.786,41	40.000,00
2518	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.00000000.020.030	2.011.045,29	2.026.045,29	15.000,00
Total do Projeto/Atividade				62.135.656,88	63.778.656,88	1.643.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma readequação orçamentária nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2204	GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE TANGARÁ DA SERRA	Polo Mantido	Unid.	1	1	0
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	Alunos Atendidos	Unid.	2572	2572	0
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	2.445	2.445	0
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.695	7.695	0
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	270	270	0
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.251	2.251	0
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	Alunos	Unid.	337	337	0



ESPECIAL - FUNDEB		Especiais				
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2204	GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE TANGARÁ DA SERRA					
2242	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.500.1001000.020.000	15.885,00	10.885,00	5.000,00
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO					
1633	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.500.1001000.020.000	337.377,18	317.377,18	20.000,00
1636	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	2.1.500.1001000.020.000	331.180,25	318.180,25	13.000,00
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - PRÉ ESCOLA					
263	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.500.1001000.020.000	343.562,97	293.562,97	50.000,00
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB					
292	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.0000000.020.030	1.118.785,19	1.028.785,19	90.000,00
297	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.1070000.020.070	4.059.224,84	3.329.224,84	730.000,00
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
317	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.1070000.020.070	1.825.616,07	1.455.616,07	370.000,00
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB					
2356	Contratação p/Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.540.1070000.020.070	2.409.142,68	2.339.142,68	70.000,00
2358	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000.020.070	771.740,91	701.740,91	70.000,00
2359	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	2.1.540.1070000.020.070	316.859,59	301.859,59	15.000,00
2361	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.1070000.020.070	120.669,57	105.669,57	15.000,00
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB					
333	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.1070000.020.070	1.031.796,58	991.796,58	40.000,00
332	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.0000000.020.030	281.545,45	266.545,45	15.000,00
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB					
1697	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.1070000.020.070	382.209,64	352.209,64	30.000,00

Assinado por 1 pessoa / AGENTE CONSTANTINO JUMLAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.123doc.com.br/verificacao/E9B5-6894-82E7-C20C> e informe o código E9B5-6894-82E7-C20C



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

2037	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000. 020.070	3.225.642,64	3.165.642,64	60.000,00
2039	Indenizações e Rest. Trabalhistas	3.1.90.94.00	2.1.540.1070000. 020.070	70.000,00	20.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade				16.641.238,56	14.998.238,56	1.643.000,00

Tangará da Serra, 12 de Dezembro de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E9B5-6894-82E7-C20C> e informe o código E9B5-6894-82E7-C20C



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2204	GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE TANGARÁ DA SERRA	1	1	As metas serão executadas
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	2572	2572	As metas serão executadas
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL – PRÉ ESCOLA	2.445	2.445	As metas serão executadas
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB	7.695	7.695	As metas serão executadas
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	2.370	2.370	As metas serão executadas
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	270	270	As metas serão executadas
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB	2.251	2.251	As metas serão executadas
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	337	337	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 12 de Dezembro de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA
SEMEC

ÓRGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 2 - ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E PEDAGÓGICO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

02202 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1641	3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	4.500,00	4.500,00	959,96	959,96	959,96	0,00	3.540,04
1648	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	30.942,63	442,63	0,00	0,00	0,00	0,00	442,63
1646	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	30.942,64	442,64	0,00	0,00	0,00	0,00	442,64
1639	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	1001000020000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1643	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	21500	1001000020000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1649	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	135.297,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1644	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	76.000,00	68.000,00	66.556,48	61.013,14	61.013,14	0,00	1.443,52
1642	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21500	1001000020000	6.500,00	28.500,00	28.268,03	28.268,03	28.268,03	0,00	231,97
1645	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21500	1001000020000	12.000,00	25.000,00	24.925,00	24.925,00	24.925,00	0,00	75,00
1640	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	35.000,00	28.000,00	27.605,23	25.674,23	25.674,23	0,00	394,07
1647	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					376.183,22	154.885,27	148.314,70	140.840,36	140.840,36	0,00	6.570,57
Qtd: (11) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					376.183,22	154.885,27	148.314,70	140.840,36	140.840,36	0,00	6.570,57
Qtd: (11) TOTAL SUBFUNÇÃO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					376.183,22	154.885,27	148.314,70	140.840,36	140.840,36	0,00	6.570,57
Qtd: (11) TOTAL FUNÇÃO : 12 - EDUCAÇÃO					376.183,22	154.885,27	148.314,70	140.840,36	140.840,36	0,00	6.570,57
Qtd: (11) TOTAL UNIDADE : 2 - ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E PEDAGÓGICO					376.183,22	154.885,27	148.314,70	140.840,36	140.840,36	0,00	6.570,57

UNIDADE: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02215 - MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2888	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22553	0000000020000	0,00	16.577,85	16.566,80	14.164,73	14.164,73	0,00	11,85
3164	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21500	1001000020000	0,00	19.110,00	19.110,00	19.110,00	19.110,00	0,00	0,00
0217	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21553	0000000020000	69.111,81	134.111,81	119.109,26	77.236,17	77.236,17	0,00	15.002,55
0219	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21571	0000000020055	1.026.315,76	1.586.315,76	1.576.311,77	1.348.484,25	1.348.484,25	0,00	10.003,89
3002	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21550	0000000020000	0,00	650.000,00	644.597,64	568.665,16	568.665,16	0,00	5.402,36





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA
SEMEC

ÓRGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02215 - MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1881	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21759	0000701020061	583.752,92	583.752,92	80.348,98	69.388,55	69.388,55	503.399,98	3,96
2889	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22759	0000701020061	0,00	83.049,76	83.045,55	81.801,50	81.801,50	0,00	4,21
1632	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	520.000,00	799.390,00	782.609,90	577.383,85	567.881,65	3.972,07	12.808,03
1638	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21500	1001000020000	920.678,86	1.280.678,86	1.031.036,45	1.031.036,45	1.031.036,45	0,00	249.642,41
0221	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21553	0000000020000	100.000,00	35.000,00	19.797,28	17.267,71	17.267,71	0,00	15.202,72
0223	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21571	0000000020055	1.200.000,00	640.000,00	625.359,49	454.946,18	454.946,18	0,00	14.640,51
0215	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21500	1001000020000	5.000,00	36.000,00	34.410,00	34.410,00	34.410,00	0,00	1.590,00
0222	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	320.000,00	348.000,00	337.093,18	267.158,43	267.158,43	1.386,00	9.520,82
1634	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	100.000,00	125.700,00	125.660,29	125.660,29	125.660,29	0,00	39,71
1637	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	3.133.181,96	3.587.779,91	2.837.221,91	2.837.221,91	2.837.221,91	0,00	750.556,60
2721	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21500	1001000020000	0,00	14.000,00	13.446,61	13.446,61	13.446,61	189,34	36,55
2891	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22571	0000000020055	0,00	200.000,00	199.794,41	193.191,99	193.191,99	0,00	20,59
1633	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	337.377,18	337.377,18	239.635,18	239.635,18	214.510,93	0,00	97.742,60
0224	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	10.000,00	13.000,00	12.400,00	9.487,36	9.487,36	0,00	60,00
2890	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22571	0000000020055	0,00	209.694,26	209.404,35	179.093,90	179.093,90	0,00	289,41
1636	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	176.180,25	331.180,25	232.876,51	232.876,51	209.934,54	0,00	98.302,24
0225	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	1001000020000	300.000,00	3.910.457,00	3.869.757,00	17.757,00	17.757,00	1.700,00	39.000,80
1884	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21759	0000701020061	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00
1630	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21500	1001000020000	100.000,00	192.043,00	53.673,87	27.242,95	27.242,95	138.158,87	210,86
0220	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21500	1001000020000	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1445	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	280.000,00	208.000,00	197.760,83	121.877,93	121.877,93	0,00	10.239,97
2494	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21570	0000000020000	399.000,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
TOTAL					10.203.598,74	16.360.718,56	13.361.027,26	8.558.544,61	8.500.976,19	1.268.806,26	1.730.885,94
Qtd: (27) TOTAL PROGRAMA : 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					10.203.598,74	16.360.718,56	13.361.027,26	8.558.544,61	8.500.976,19	1.268.806,26	1.730.885,94
Qtd: (27) TOTAL SUBFUNCAO : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					10.203.598,74	16.360.718,56	13.361.027,26	8.558.544,61	8.500.976,19	1.268.806,26	1.730.885,94
Qtd: (27) TOTAL FUNCAO : 12 - EDUCAÇÃO					10.203.598,74	16.360.718,56	13.361.027,26	8.558.544,61	8.500.976,19	1.268.806,26	1.730.885,94
Qtd: (27) TOTAL UNIDADE : 4 - ENSINO FUNDAMENTAL					10.203.598,74	16.360.718,56	13.361.027,26	8.558.544,61	8.500.976,19	1.268.806,26	1.730.885,94





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA
SEMEC

ÓRGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

02212 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1674	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	104.545,24	92.545,24	75.820,97	75.820,97	71.626,89	0,00	16.724,27
0252	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	200.000,00	50.000,00	25.739,55	25.739,55	25.739,55	0,00	24.260,45
0250	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	2.457.701,87	1.657.701,87	1.553.463,17	1.553.463,17	1.553.463,17	0,00	104.238,70
2185	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21500	1001000020000	660.000,00	438.500,00	438.482,11	438.482,11	438.482,11	0,00	17,89
0255	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	480.000,00	2.143.140,80	2.126.112,39	1.326.756,08	1.326.641,07	17.000,00	28,41
1673	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21500	1001000020000	974.492,39	626.492,39	571.572,46	571.572,46	571.572,46	0,00	54.919,93
3127	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22569	0000000020071	0,00	180.000,00	179.979,48	169.094,21	161.265,71	0,00	20,52
2995	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21500	1001000020000	0,00	41.900,00	41.878,08	41.878,08	41.878,08	0,00	21,92
1454	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	1001000020000	250.000,00	8.000,00	7.857,00	7.857,00	7.857,00	0,00	143,00
3021	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21500	1001000020000	0,00	200.000,00	199.996,68	199.996,68	199.996,68	0,00	0,00
1672	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	15.000,00	5.000,00	1.166,96	1.166,96	959,96	0,00	3.833,44
2186	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21500	1001000020000	340.000,00	140.000,00	139.945,36	139.945,36	139.945,36	0,00	50,00
2883	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22569	0000000021000	0,00	668,57	358,20	358,20	358,20	0,00	310,97
0254	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	430.000,00	554.600,00	554.581,52	102.723,80	101.039,32	0,00	18,88
2732	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21500	1001000020000	0,00	35.000,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	0,00	14.502,00
2900	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	0000000000000	0,00	500.000,00	325.739,31	194.028,03	194.028,03	0,00	174.260,69
0253	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	349.839,54	209.839,54	196.021,25	196.021,25	190.773,77	0,00	13.818,99
2496	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21500	1001000020000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0248	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21500	1001000020000	2.400,93	2.400,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,93
2884	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22569	0000000020071	0,00	43.918,43	41.096,25	18.993,31	18.993,31	0,00	2.822,18
2197	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21500	1001000020000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL					6.269.179,97	6.934.907,77	6.500.310,74	5.084.397,22	5.065.120,67	22.000,00	412.597,83

02222 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2885	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22569	0000000020072	0,00	636.155,58	622.583,91	591.479,08	591.040,72	0,00	13.571,79
2502	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21550	0000000020000	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0264	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	472.887,33	1.124.887,33	1.124.578,50	15.433,50	14.474,50	219,00	89,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA
SEMEC

ÓRGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

02222 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2497	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21550	0000000020000	385.427,81	103.427,81	103.371,25	103.170,01	103.170,01	0,00	56,56
2886	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22569	0000000020072	0,00	400.000,00	386.719,91	211.964,14	211.964,14	0,00	13.280,09
2733	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21500	1001000020000	0,00	14.100,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	0,00	5.400,00
0259	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21500	1001000020000	1.800,70	1.800,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,70
0260	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	3.491.783,23	2.551.783,23	1.653.009,26	1.653.009,26	1.653.009,26	0,00	898.773,97
1452	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21500	1001000020000	5.600,00	500,00	103,03	103,03	103,03	0,00	396,97
2501	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21550	0000000020000	1.000.000,00	225.000,00	204.300,74	93.493,02	93.493,02	0,00	20.699,26
1451	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	55.500,00	500,00	467,43	467,43	467,43	0,00	32,57
2500	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21550	0000000020000	10.000,00	2.000,00	103,03	103,03	103,03	0,00	1.896,97
0262	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	50.000,00	40.000,00	3.800,92	3.800,92	3.800,92	0,00	36.199,98
0258	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21500	1001000020000	430.315,53	210.315,53	192.631,28	192.631,28	192.631,28	0,00	17.684,25
3023	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21550	0000000020000	0,00	200.000,00	199.990,69	199.990,69	199.990,69	0,00	99,99
2499	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21550	0000000020000	140.000,00	530.000,00	516.224,00	512.067,00	512.067,00	0,00	13.776,90
0263	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	493.562,97	343.562,97	178.563,97	178.563,97	140.095,49	0,00	164.994,41
2498	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21550	0000000020000	880.000,00	580.000,00	579.880,59	403.755,24	403.187,24	0,00	119.441,11
3022	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21500	1001000020000	0,00	96.000,00	95.833,80	94.734,80	94.734,80	0,00	16.630,00
0267	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	1001000020000	250.000,00	6.860,00	6.798,00	6.798,00	6.798,00	0,00	6.200,00
0261	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	47.532,09	47.532,09	25.576,25	25.576,25	25.328,26	0,00	21.955,84
0266	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	360.000,00	768.000,00	581.912,65	388.814,52	388.814,52	186.000,00	87.854,86
TOTAL					8.294.409,66	7.882.425,24	6.485.149,21	4.684.655,17	4.643.973,34	186.219,00	1.211.057,83
Qtd: (43) TOTAL PROGRAMA : 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL					14.563.589,63	14.817.333,01	12.985.459,95	9.769.052,39	9.709.094,01	208.219,00	1.623.654,06
Qtd: (43) TOTAL SUBFUNCAO : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					14.563.589,63	14.817.333,01	12.985.459,95	9.769.052,39	9.709.094,01	208.219,00	1.623.654,06
Qtd: (43) TOTAL FUNCAO : 12 - EDUCAÇÃO					14.563.589,63	14.817.333,01	12.985.459,95	9.769.052,39	9.709.094,01	208.219,00	1.623.654,06
Qtd: (43) TOTAL UNIDADE : 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL					14.563.589,63	14.817.333,01	12.985.459,95	9.769.052,39	9.709.094,01	208.219,00	1.623.654,06

UNIDADE: 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA
SEMEC

ÓRGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02223 - GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2893	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22540	10700000020070	0,00	857.047,12	758.182,37	758.182,37	758.182,37	0,00	98.864,75
0303	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	646.000,00	876.000,00	872.307,03	674.190,36	674.190,36	0,00	3.692,97
2734	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	321.000,00	279.400,00	279.400,00	279.400,00	0,00	41.600,00
0306	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	1.050.000,00	962.020,00	962.018,98	918.968,98	886.052,98	0,00	1.02
2495	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21543	0000000020030	1.934.317,23	1.934.317,23	221.096,76	205.755,61	205.755,61	1.713.193,17	27,30
0289	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	10700000020070	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1666	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	210.000,00	8.000,00	7.929,60	0,00	0,00	0,00	70,40
0291	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	10700000020070	22.382.422,92	24.828.465,21	23.681.303,99	23.681.303,99	23.681.303,99	0,00	1.147.161,22
0292	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	518.785,19	1.118.785,19	716.551,53	716.551,53	598.190,71	0,00	402.233,66
2894	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22540	10700000020070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1663	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	2.800.000,00	127.150,00	127.146,28	38.089,66	38.089,66	0,00	0,00
0300	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21540	0000000020030	10.400,00	6.400,00	1.730,03	1.730,03	1.730,03	0,00	4.66
0299	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	897.248,17	1.217.248,17	1.192.401,66	1.108.489,70	1.108.489,70	24.540,50	306,11
0295	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	10700000020070	800.000,00	800.000,00	798.306,37	798.306,37	798.306,37	0,00	1.693,83
2516	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	0000000020030	3.705.608,50	8.694.483,78	6.611.649,48	6.611.649,48	6.611.649,48	0,00	2.082.832,50
0298	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	20.000,00	20.000,00	9.725,00	9.725,00	9.725,00	0,00	10.27
0288	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	10700000020070	11.987.502,71	13.852.502,71	11.102.748,78	11.102.748,78	11.102.748,78	0,00	2.749.753,33
3170	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	22540	0000000020030	0,00	442.000,00	441.914,76	220.052,49	220.052,49	0,00	85,44
2639	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	204.520,00	200.520,00	132.282,87	132.282,87	132.282,87	16.453,88	51.783,25
0302	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	2.208.480,00	1.382.480,00	1.380.471,69	889.805,54	888.002,93	37,81	1.970,50
3179	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22540	0000000020030	0,00	70.000,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00	0,00	1.800,80
1415	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	156.000,00	188.000,00	186.094,70	50.126,35	50.126,35	0,00	1.905,90
0297	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	10700000020070	4.259.224,84	4.059.224,84	2.782.606,33	2.782.606,33	2.565.578,12	0,00	1.276.618,80
0293	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	10700000020070	1.292.973,88	1.932.973,88	1.501.008,77	1.501.008,77	1.334.849,19	0,00	431.965,50
2895	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22540	0000000020030	0,00	2.953.042,26	2.950.578,44	1.574.587,99	1.574.587,99	270,01	2.193,81
0304	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	360.000,00	485.000,00	485.000,00	312.956,59	312.956,59	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA
SEMEC

ÓRGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02223 - GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2640	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	230.000,00	300.000,00	198.424,30	198.424,30	198.424,30	24.680,82	76.894,88
TOTAL					55.679.483,44	67.642.660,39	57.469.079,72	54.635.143,09	54.098.875,87	1.779.176,19	8.394.404,48

02225 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3265	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	0,00	24.800,00	24.790,44	0,00	0,00	0,00	9,56
2368	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2355	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	26.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2364	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21540	0000000020030	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2357	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	1070000020070	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2367	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	8.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2363	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	84.000,00	42.440,00	40.732,96	36.068,17	36.068,17	1.700,25	8.800,00
2369	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	6.000,00	730,00	721,21	721,21	721,21	0,00	0,00
2735	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	43.860,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00	0,00	5.560,00
2361	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	15.669,57	120.669,57	79.236,61	79.236,61	71.923,76	0,00	41.432,96
2365	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	101.400,00	116.709,35	110.319,92	30.381,22	30.381,22	350,00	6.039,43
2359	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	246.859,59	316.859,59	234.349,62	234.349,62	211.916,38	0,00	82.505,97
2356	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	2.514.142,68	2.409.142,68	1.968.878,60	1.968.878,60	1.968.878,60	0,00	440.264,08
2366	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	42.000,00	28.650,00	28.643,46	467,94	467,94	0,00	264,04
2360	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	200.000,00	200.000,00	76.612,94	76.612,94	76.612,94	0,00	123.387,46
2358	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	106.740,91	771.740,91	585.059,68	585.059,68	585.059,68	0,00	186.681,33
2362	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	2.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
TOTAL					3.369.812,75	4.081.402,10	3.187.845,44	3.050.275,99	3.020.529,90	2.050,25	891.506,41
Qtd: (44) TOTAL PROGRAMA : 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					59.049.296,19	71.724.062,49	60.656.925,16	57.685.419,08	57.119.405,77	1.781.226,44	9.285.910,89
Qtd: (44) TOTAL SUBFUNÇÃO : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					59.049.296,19	71.724.062,49	60.656.925,16	57.685.419,08	57.119.405,77	1.781.226,44	9.285.910,89

SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA
SEMEC

ÓRGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

02224 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2503	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	0000000020030	1.791.878,51	1.681.878,51	1.314.027,74	1.314.027,74	1.314.027,74	0,00	367.850,77
1774	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	505.000,00	54.220,00	54.217,81	54.217,81	54.217,81	0,00	2,19
1446	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	100.000,00	170.000,00	169.576,18	115.415,35	115.415,35	342,00	81,82
2896	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22540	0000000020030	0,00	2.640.000,00	2.224.572,83	2.224.572,83	2.224.572,83	0,00	415.427,17
2187	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	20.000,00	5.000,00	3.054,98	3.054,98	3.054,98	309,09	1.635,93
1677	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0318	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	856.200,00	379.200,00	355.813,84	327.084,21	326.004,21	22.982,50	403,66
1892	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	6.300,00	23.300,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	0,00	550,00
0317	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	2.025.616,07	1.825.616,07	1.127.569,50	1.127.569,50	993.490,71	0,00	698.046,57
0309	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	1070000020070	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
0320	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	280.000,00	365.000,00	365.000,00	271.264,70	271.264,70	0,00	83.800,00
2736	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	132.400,00	131.300,00	131.300,00	131.300,00	0,00	1.100,00
0311	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	11.236.093,69	11.406.093,69	10.930.649,95	10.930.649,95	10.930.649,95	0,00	475.444,04
0312	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	250.862,99	250.862,99	158.353,20	158.353,20	137.786,25	0,00	92.509,79
0310	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	0000000020030	3.090.757,16	3.580.757,16	2.332.627,03	2.332.627,03	2.332.627,03	0,00	1.248.130,13
2897	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22540	0000000020030	0,00	360.000,00	267.888,74	267.888,74	244.943,09	0,00	92.111,26
2504	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	539.200,25	459.200,25	266.880,36	266.880,36	209.362,78	0,00	192.319,89
1676	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	1.710.000,00	2.459.001,88	2.458.996,14	2.099.878,70	2.099.878,70	0,00	514,00
0315	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	300.000,00	330.000,00	329.207,02	329.207,02	329.207,02	0,00	79.298,00
2317	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	155.060,00	173.060,00	109.790,88	109.790,88	109.790,88	0,00	63.269,12
0308	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	2.401.806,88	3.901.806,88	3.274.875,03	3.274.875,03	3.274.875,03	0,00	626.931,88
2316	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	115.000,00	115.000,00	73.193,90	73.193,90	73.193,90	0,00	41.806,90
0313	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	330.930,18	697.930,18	526.640,14	526.640,14	467.573,49	0,00	171.290,84
3322	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22543	0000000020030	0,00	40.000,00	38.447,50	11.922,50	11.496,00	0,00	1.552,60
0319	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	1.504.940,00	739.103,77	729.586,34	557.180,38	557.180,38	9.101,01	416,22
2898	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22543	0000000020030	0,00	759.207,34	750.686,56	489.685,96	489.547,36	703,84	7.816,94
TOTAL					27.530.745,73	32.549.738,72	28.015.705,67	27.020.030,91	26.724.210,19	33.438,44	4.500.594,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA
SEMEC

ÓRGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

02226 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0336	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21540	0000000020030	5.200,00	4.800,00	4.475,58	4.475,58	4.475,58	0,00	324,42
0323	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	10700000020070	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
0337	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	2.210.000,00	1.705.200,00	1.664.978,59	632.761,22	627.355,02	169,50	40.051,91
0328	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	10700000020070	308.553,65	464.553,65	352.216,11	352.216,11	321.169,19	0,00	112.337,54
1678	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	216.000,00	6.000,00	5.951,40	0,00	0,00	0,00	48,60
0331	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	10700000020070	300.000,00	200.000,00	92.871,50	92.871,50	92.871,50	0,00	107.128,50
0332	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	211.545,45	281.545,45	195.882,70	195.882,70	171.912,54	0,00	85.662,75
1537	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	10.500,00	500,00	434,49	434,49	434,49	0,00	65,51
0333	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	10700000020070	1.031.796,58	1.031.796,58	815.526,59	815.526,59	768.250,19	0,00	216.269,99
2518	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	0000000020030	1.441.045,29	2.011.045,29	1.575.780,52	1.575.780,52	1.575.780,52	0,00	435.261,97
3176	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	0,00	287.445,74	287.445,74	4.830,00	4.251,00	0,00	830,00
2505	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21543	0000000020030	1.298.051,12	1.298.051,12	600,00	0,00	0,00	1.296.979,87	47.070,13
0334	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	8.400,00	8.400,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	0,00	4.450,00
0326	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	10700000020070	8.067.786,41	8.151.786,41	7.291.511,87	7.291.511,87	7.291.511,87	0,00	860.274,54
1714	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	148.000,00	198.200,00	198.094,62	16.430,82	16.430,82	0,00	105.561,58
2188	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	525.000,00	126.922,71	126.922,71	126.922,71	126.922,71	0,00	0,00
0322	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	10700000020070	2.920.891,47	3.220.891,47	2.728.548,42	2.728.548,42	2.728.548,42	0,00	492.343,05
0335	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	741.818,51	900.818,51	889.470,02	681.628,57	678.863,94	321,60	11.028,29
2737	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	110.000,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00	0,00	19.200,00
1679	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	920.000,00	2.470.412,20	1.627.741,24	715.281,15	715.281,15	441.970,69	400.700,27
TOTAL					20.366.388,48	22.480.169,13	17.953.202,10	15.329.852,25	15.218.808,94	1.739.441,66	2.787.525,87
Qtd: (46) TOTAL PROGRAMA : 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL					47.897.134,21	55.029.907,85	45.968.907,77	42.349.883,16	41.943.019,13	1.772.880,10	7.288.119,98
Qtd: (46) TOTAL SUBFUNCAO : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					47.897.134,21	55.029.907,85	45.968.907,77	42.349.883,16	41.943.019,13	1.772.880,10	7.288.119,98

SUBFUNCAO: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: 0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

02227 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA
SEMEC

ÓRGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: 0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

02227 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1696	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	4.200,00	1.200,00	875,00	875,00	875,00	0,00	325,00
2646	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1691	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	2.880.642,64	3.225.642,64	2.671.857,13	2.671.857,13	2.671.857,13	0,00	553.785,51
2038	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	36.381,09	36.381,09	20.260,51	20.260,51	17.374,78	0,00	16.120,58
1692	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	8.400,00	24.400,00	19.063,62	5.705,53	5.705,53	0,00	5.336,38
1688	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	6.300,00	9.300,00	9.300,00	6.429,21	6.429,21	0,00	0,00
2738	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	40.600,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	0,00	12.100,00
2039	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	70.000,00	70.000,00	7.223,81	7.223,81	7.223,81	0,00	62.776,19
2486	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	1.940.000,00	1.596.174,35	1.596.174,35	156.008,18	156.008,18	0,00	0,00
1695	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	26.000,00	6.000,00	2.737,76	1.675,72	1.675,72	226,70	3.03504
2036	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	188.037,98	234.037,98	167.684,46	167.684,46	167.684,46	0,00	66.353,32
1693	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	180.000,00	24.000,00	23.343,83	1.382,60	1.382,60	0,00	656,77
1689	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	9.000,00	8.400,00	103,03	103,03	103,03	0,00	8.296,57
1694	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21540	0000000020030	2.100,00	2.100,00	1.730,03	1.730,03	1.730,03	0,00	369,07
2645	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	4.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
1697	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	332.209,64	382.209,64	278.794,31	278.794,31	251.513,78	0,00	103.415,33
1687	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	27.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
TOTAL					5.735.771,35	5.676.445,70	4.827.647,84	3.348.229,52	3.318.063,26	226,70	848.571,36
Qtd: (18) TOTAL PROGRAMA : 0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL					5.735.771,35	5.676.445,70	4.827.647,84	3.348.229,52	3.318.063,26	226,70	848.571,16
Qtd: (18) TOTAL SUBFUNCAO : 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					5.735.771,35	5.676.445,70	4.827.647,84	3.348.229,52	3.318.063,26	226,70	848.571,06
Qtd: (108) TOTAL FUNCAO : 12 - EDUCAÇÃO					112.682.201,75	132.430.416,04	111.453.480,77	103.383.531,76	102.380.488,16	3.554.333,24	17.422.602,83
Qtd: (108) TOTAL UNIDADE : 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC					112.682.201,75	132.430.416,04	111.453.480,77	103.383.531,76	102.380.488,16	3.554.333,24	17.422.602,83
Qtd: (189) TOTAL ORGÃO : 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					137.825.573,34	163.763.352,88	137.948.282,68	121.851.969,12	120.731.398,72	5.031.358,50	20.783.711,30
Qtd. total 189					137.825.573,34	163.763.352,88	137.948.282,68	121.851.969,12	120.731.398,72	5.031.358,50	20.783.711,30



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RELAÇÃO DE BLOQUEIOS DE DOTAÇÃO
PLO Nº 405/2025

Numero	Data	Ficha	Dotação	Código Elemento	Fonte Recurso	Ano	Justificativa	Valor Reserva	Saldo Reserva
114151	11/12/2025	2356	12.361.0028.2.225	3.1.90.04.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	70.000,00	70.000,00
114152	11/12/2025	2358	12.361.0028.2.225	3.1.90.11.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	70.000,00	70.000,00
114160	11/12/2025	2037	12.367.0027.2.227	3.1.90.11.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	60.000,00	60.000,00
114145	11/12/2025	1636	12.361.0028.2.215	3.1.90.13.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	13.000,00	13.000,00
114153	11/12/2025	2359	12.361.0028.2.225	3.1.90.13.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	15.000,00	15.000,00
114161	11/12/2025	2039	12.367.0027.2.227	3.1.90.94.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	50.000,00	50.000,00
114149	11/12/2025	2897	12.365.0030.2.224	3.1.91.13.00	2.2.540.0000.000.020.030	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	20.000,00	20.000,00
114154	11/12/2025	2361	12.361.0028.2.225	3.1.91.13.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	15.000,00	15.000,00
114141	11/12/2025	2242	12.364.0033.2.204	3.1.91.13.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	5.000,00	5.000,00
114159	11/12/2025	1697	12.367.0027.2.227	3.1.91.13.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	30.000,00	30.000,00
114144	11/12/2025	1633	12.361.0028.2.215	3.1.91.13.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	20.000,00	20.000,00
114158	11/12/2025	0332	12.365.0030.2.226	3.1.91.13.00	2.1.540.0000.000.020.030	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	15.000,00	15.000,00
114157	11/12/2025	0333	12.365.0030.2.226	3.1.91.13.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	40.000,00	40.000,00
114146	11/12/2025	0263	12.365.0030.2.222	3.1.91.13.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	50.000,00	50.000,00
114147	11/12/2025	0292	12.361.0028.2.223	3.1.91.13.00	2.1.540.0000.000.020.030	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	90.000,00	90.000,00
114148	11/12/2025	0297	12.361.0028.2.223	3.1.91.13.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	730.000,00	730.000,00
114150	11/12/2025	0317	12.365.0030.2.224	3.1.91.13.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	370.000,00	370.000,00
Qtd. total 17								1.663.000,00	1.663.000,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA
PLO 405-2025

Numero	Data	Ficha	Dotação	Código Elemento	Fonte Recurso	Ano	Justificativa	Valor Reserva	Saldo Reserva
114151	11/12/2025	2356	12.361.0028.2.225	3.1.90.04.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	70.000,00	70.000,00
114152	11/12/2025	2358	12.361.0028.2.225	3.1.90.11.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	70.000,00	70.000,00
114160	11/12/2025	2037	12.367.0027.2.227	3.1.90.11.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	60.000,00	60.000,00
114145	11/12/2025	1636	12.361.0028.2.215	3.1.90.13.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	13.000,00	13.000,00
114153	11/12/2025	2359	12.361.0028.2.225	3.1.90.13.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	15.000,00	15.000,00
114161	11/12/2025	2039	12.367.0027.2.227	3.1.90.94.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	50.000,00	50.000,00
114149	11/12/2025	2897	12.365.0030.2.224	3.1.91.13.00	2.2.540.0000.000.020.030	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	20.000,00	0,00
114154	11/12/2025	2361	12.361.0028.2.225	3.1.91.13.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	15.000,00	15.000,00
114141	11/12/2025	2242	12.364.0033.2.204	3.1.91.13.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	5.000,00	5.000,00
114159	11/12/2025	1697	12.367.0027.2.227	3.1.91.13.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	30.000,00	30.000,00
114144	11/12/2025	1633	12.361.0028.2.215	3.1.91.13.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	20.000,00	20.000,00
114158	11/12/2025	0332	12.365.0030.2.226	3.1.91.13.00	2.1.540.0000.000.020.030	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	15.000,00	15.000,00
114157	11/12/2025	0333	12.365.0030.2.226	3.1.91.13.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	40.000,00	40.000,00
114146	11/12/2025	0263	12.365.0030.2.222	3.1.91.13.00	2.1.500.1001.000.020.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	50.000,00	50.000,00
114147	11/12/2025	0292	12.361.0028.2.223	3.1.91.13.00	2.1.540.0000.000.020.030	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	90.000,00	90.000,00
114148	11/12/2025	0297	12.361.0028.2.223	3.1.91.13.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	730.000,00	730.000,00
114150	11/12/2025	0317	12.365.0030.2.224	3.1.91.13.00	2.1.540.1070.000.020.070	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 405/2025	370.000,00	370.000,00
Qtd. total 17								1.663.000,00	1.643.000,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9B5-6894-82E7-C20C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 12/12/2025 16:35:43 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E9B5-6894-82E7-C20C>